Comissão de Licitação 167 Fls. Ass.

g) facilitar a gestão e a fiscalização dos futuros contratos; e
h) proporcionar ambiente competitivo compatível com as características dos respectivos mercados fornecedores.
A existência de **lotes constituídos por item único** decorre da ausência de afinidade suficiente desses bens com os demais produtos, buscando preservar a competitividade e evitar agrupamentos artificiais capazes de restringir a participação de fornecedores especializados.

Comissão de Licitação 414 Fls. Ass.

11.4. RESULTADOS RELACIONADOS À QUALIDADE DOS BENS

Pretende-se assegurar que os materiais, mobiliários e equipamentos fornecidos sejam novos, de primeiro uso, adequados às respectivas finalidades e em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração.
Espera-se, ainda:
a) reduzir ocorrências de recebimento de produtos incompatíveis com as necessidades da Rede Municipal de Ensino;
b) assegurar o atendimento aos requisitos técnicos, de qualidade, segurança e desempenho aplicáveis;
c) garantir compatibilidade com a infraestrutura existente, quando tecnicamente necessária;
d) assegurar o cumprimento das condições de garantia e assistência técnica previstas para os respectivos bens;
e) reduzir custos decorrentes de falhas prematuras e produtos de qualidade inadequada; e
f) proporcionar maior vida útil e disponibilidade dos bens adquiridos.

11.5. RESULTADOS RELACIONADOS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR

A aquisição deverá contribuir diretamente para a melhoria das condições materiais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Uruburetama/CE.
A disponibilização adequada de mobiliários, equipamentos de informática, impressão e digitalização, climatização, ventilação e exaustão, eletrodomésticos, equipamentos para cozinhas e refeitórios, recursos audiovisuais e de sonorização, equipamentos de apoio pedagógico e demais bens contemplados permitirá melhorar as condições dos diferentes ambientes escolares.
Como consequência, espera-se proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais, administrativas e de apoio, contribuindo para ambientes mais funcionais, adequados, seguros e compatíveis com as necessidades da comunidade escolar.

11.6. MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

A contratação consolidada busca também proporcionar melhor aproveitamento dos recursos humanos envolvidos no planejamento, processamento, acompanhamento e fiscalização das aquisições.
Ao reunir as necessidades previamente identificadas em procedimento único, pretende-se reduzir a repetição de atividades administrativas e permitir melhor utilização das equipes responsáveis pelo planejamento das contratações, licitação, gestão contratual, fiscalização, patrimônio, almoxarifado e demais setores envolvidos.
A medida permitirá maior concentração dos esforços administrativos no acompanhamento das entregas, verificação da conformidade dos bens, controle patrimonial e fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelas contratadas.

11.7. PARÂMETROS PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

Para acompanhamento da efetividade da contratação, poderão ser considerados, entre outros, os seguintes parâmetros:
a) cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega;

Comissão de Licitação 168 Fls. Ass.

b) percentual de bens recebidos em conformidade com as especificações técnicas;
c) quantidade de produtos recusados em razão de desconformidade, avaria, defeito ou especificação incompatível;
d) cumprimento dos prazos para substituição ou correção dos produtos recusados;
e) ocorrência de defeitos durante o período de garantia;
f) cumprimento das obrigações de garantia e assistência técnica;
g) cumprimento dos quantitativos e condições estabelecidos para o fornecimento;
h) registro de atrasos ou ocorrências capazes de comprometer a disponibilização dos bens às unidades escolares; e
i) ocorrências relacionadas à qualidade e ao desempenho dos produtos fornecidos.
Esses elementos poderão subsidiar a atuação dos gestores e fiscais dos contratos e servir de referência para avaliação da efetividade da contratação.

Comissão de Licitação 115 Fls. 183 Ass.

11.8. RESULTADO FINAL PRETENDIDO

Como resultado final, pretende-se assegurar à Secretaria Municipal de Educação de Uruburetama/CE e às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino a disponibilidade de materiais, mobiliários e equipamentos adequados às suas necessidades, com qualidade, segurança, durabilidade, desempenho e condições econômicas compatíveis com o mercado.
Busca-se, simultaneamente, promover melhor utilização dos recursos públicos, racionalizar os procedimentos administrativos, preservar a competitividade, aproveitar economias de escala nos agrupamentos em que se mostrem viáveis e proporcionar melhores condições materiais para o desenvolvimento das atividades educacionais.
Dessa forma, os resultados pretendidos encontram-se diretamente relacionados à necessidade que motivou a contratação e à solução definida neste Estudo Técnico Preliminar, permitindo o acompanhamento da efetividade da contratação e dos benefícios proporcionados à Administração Municipal

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram avaliadas as providências necessárias para assegurar condições adequadas à formalização, execução, acompanhamento e fiscalização da contratação.
De modo geral, não se identifica necessidade de realização prévia de obras, reformas, contratações acessórias ou alterações estruturais de grande porte como condição indispensável à contratação, sem prejuízo da adoção de providências específicas para os bens que demandem condições particulares de instalação ou funcionamento.
Previamente à contratação e à execução do objeto, caberá à Administração, conforme aplicável:
a) designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, assegurando-lhes conhecimento das condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, contrato e demais documentos pertinentes;
b) verificar a disponibilidade e adequação dos locais destinados ao recebimento, armazenamento, instalação e utilização dos bens;
c) verificar previamente, para os equipamentos que demandem instalação, a existência das condições necessárias de infraestrutura, especialmente alimentação elétrica, tensão, espaço físico, drenagem, conectividade e demais requisitos aplicáveis;
d) estabelecer procedimentos para recebimento e conferência dos bens, incluindo a verificação de quantitativos, marca, modelo, especificações técnicas, integridade, acessórios, documentação, certificações e condições de garantia, quando aplicáveis;

Comissão de Licitação 169 Fls. Ass.
Comissão de Licitação 416 Fls. 003

e) providenciar o registro e a incorporação patrimonial dos bens classificados como permanentes, garantindo sua identificação, destinação e rastreabilidade;
f) manter controle dos prazos de garantia e assistência técnica, possibilitando o acionamento tempestivo da contratada quando constatados defeitos ou vícios cobertos pela garantia; e
g) realizar, antes da publicação do certame, conferência final de compatibilidade entre o ETP, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Edital e respectivos anexos, especialmente quanto às especificações, quantitativos, composição dos 19 (dezenove) lotes, critérios de julgamento e adjudicação, requisitos de habilitação, condições de entrega e demais obrigações da futura contratada.

Para os equipamentos de maior complexidade ou que demandem instalação específica, a Administração poderá contar com apoio de servidor ou unidade que detenha conhecimento técnico compatível com o respectivo bem.

Não se identifica, a princípio, necessidade de contratação externa destinada exclusivamente à capacitação dos gestores e fiscais, devendo os servidores designados receber as orientações necessárias acerca das condições e obrigações estabelecidas para a execução contratual.

Assim, as providências prévias identificadas possuem natureza predominantemente administrativa, operacional, técnica e de controle, sendo suficientes para preparar a Administração para o recebimento, fiscalização, controle patrimonial e adequada utilização dos bens objeto da contratação

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas à solução pretendida.

Considerando a natureza do objeto, não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução prévia seja indispensável à viabilidade da presente contratação, uma vez que a aquisição dos materiais permanentes e de consumo poderá ser processada e executada de forma autônoma.

Não obstante, determinados equipamentos poderão guardar relação com serviços ou estruturas já existentes no Município, especialmente quanto à infraestrutura de tecnologia da informação, instalações elétricas, climatização, montagem, instalação e manutenção, conforme as características específicas de cada bem.

Quando determinado equipamento exigir condições específicas para sua instalação ou funcionamento, caberá à Administração verificar previamente a adequação da infraestrutura do local de destino e adotar, quando necessárias, as providências complementares para sua correta utilização.

Eventuais contratações correlatas que venham a ser necessárias deverão ser planejadas de forma coordenada, evitando-se sobreposição de objetos, duplicidade de despesas ou incompatibilidades técnicas.

Dessa forma, conclui-se pela inexistência de contratação correlata ou interdependente que constitua condição prévia para a realização da presente aquisição, sem prejuízo de providências ou serviços complementares eventualmente necessários à instalação, manutenção ou adequada utilização de determinados bens.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram avaliados os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição, utilização e posterior destinação dos bens objeto da contratação.

Considerando a natureza dos produtos, os principais impactos potencialmente associados à contratação relacionam-se ao consumo de energia elétrica, geração de embalagens e resíduos,

Comissão de Licitação 170 Fls. Ass.

descarte de componentes eletroeletrônicos, pilhas e baterias, bem como à destinação dos bens ao final de sua vida útil.

Comissão de Licitação 417 Fls. Ass.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observados, quando aplicáveis:

a) requisitos de eficiência energética, especialmente para equipamentos de climatização, refrigeração, informática, televisores, eletrodomésticos e demais produtos sujeitos à regulamentação específica;

b) preferência por bens com características adequadas de qualidade, durabilidade e vida útil, contribuindo para redução de substituições prematuras e geração de resíduos;

c) utilização racional de embalagens e sua adequada destinação, priorizando, sempre que possível, reutilização, reciclagem ou outros meios ambientalmente adequados;

d) observância das disposições relativas à logística reversa, quando legalmente aplicáveis aos equipamentos eletroeletrônicos, pilhas, baterias e demais produtos sujeitos a sistemas específicos de retorno e destinação;

e) destinação ambientalmente adequada dos bens e componentes que se tornarem inservíveis, observadas conjuntamente as normas ambientais e patrimoniais aplicáveis à Administração Pública; e

f) observância das normas técnicas e ambientais pertinentes aos equipamentos de climatização e refrigeração, especialmente quanto à eficiência energética e ao adequado tratamento de componentes e substâncias potencialmente prejudiciais ao meio ambiente.

Os critérios de sustentabilidade deverão ser aplicados de forma proporcional à natureza de cada item, evitando-se exigências ambientais, certificações ou condições sem fundamento legal ou justificativa técnica que possam restringir injustificadamente a competitividade.

Sempre que pertinente, as especificações e condições da contratação poderão considerar boas práticas de sustentabilidade aplicáveis às compras públicas, conciliando responsabilidade ambiental, qualidade, economicidade e competitividade.

Dessa forma, não foram identificados impactos ambientais capazes de inviabilizar a contratação, desde que sejam observadas as medidas mitigadoras, a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis durante o fornecimento, utilização e posterior destinação dos bens.

15. ESTRATÉGIA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando a natureza do objeto, sua classificação como bens comuns e o parcelamento definido neste Estudo Técnico Preliminar, a seleção dos fornecedores será realizada mediante procedimento licitatório, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 15/2023 e demais normas aplicáveis.

15.1. MODALIDADE E FORMA DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada mediante Pregão, na forma Eletrônica, considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos bens podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

15.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será adotado o critério de julgamento de menor preço por lote, em conformidade com o parcelamento estabelecido neste ETP.

Nos lotes compostos por mais de um item, será considerado o valor global do lote, sem prejuízo da análise da aceitabilidade dos preços unitários que o compõem.

15.3. MODO DE DISPUTA

Será adotado o modo de disputa aberto, mediante apresentação de lances públicos e sucessivos, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos no instrumento convocatório e na regulamentação aplicável.

15.4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Comissão de Licitação 171 Fls. Ass.
Comissão de Licitação 418 Fls. Ass.

A adjudicação ocorrerá por lote, observada a composição dos 19 (dezenove) lotes definida no Tópico 10 deste Estudo Técnico Preliminar.

15.5. GARANTIA DE PROPOSTA

Será exigida garantia de proposta como requisito de pré-habilitação, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do lote ou do conjunto de lotes para os quais o licitante apresentar proposta, observadas as disposições do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições a serem estabelecidas no Edital.

15.6. TRATAMENTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Será observado o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.

Considerando a modelagem adotada para a contratação, não será estabelecida participação exclusiva de ME/EPP nos lotes, sem prejuízo da aplicação dos demais benefícios previstos na legislação, quando cabíveis.

A justificativa para a não adoção da exclusividade deverá guardar correspondência com os valores estimados dos lotes e com as hipóteses previstas na legislação aplicável, sendo devidamente registrada nos documentos da fase preparatória.

15.7. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, com objeto parcelado segundo critérios de afinidade técnica, funcional e mercadológica, não sendo identificada complexidade que justifique a conjugação de capacidades empresariais.

15.8. SÍNTESE DA ESTRATÉGIA

A seleção dos fornecedores ocorrerá, portanto, mediante **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO** e adjudicação por lote, observada a estrutura dos 19 lotes, a exigência de garantia de proposta e as demais condições que serão detalhadas no Termo de Referência e no Edital.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando as análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação pretendida, por se mostrar necessária e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Uruburetama/CE.

A solução consiste na aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando à estruturação, adequação, reposição, modernização e melhoria dos ambientes e das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas, alimentares e de apoio.

O levantamento realizado demonstrou a existência de solução disponível no mercado capaz de atender à demanda, mostrando-se adequada a aquisição dos bens, observadas as especificações, quantitativos, requisitos de qualidade, desempenho, segurança, garantia e demais condições estabelecidas neste ETP.

Considerando a diversidade dos 83 (oitenta e três) itens, definiu-se o parcelamento da contratação em 19 (dezenove) lotes, estruturados segundo critérios de afinidade técnica, funcional e mercadológica, observadas as características dos bens e dos respectivos mercados fornecedores, buscando preservar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados e proporcionar maior eficiência à contratação.

A seleção dos fornecedores será realizada mediante Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote, modo de disputa aberto e adjudicação por lote, conforme estratégia definida neste Estudo Técnico Preliminar.

Comissão de Licitação 172 Fls. 0613 Ass.

Não foram identificados impedimentos de natureza técnica, operacional, econômica ou ambiental capazes de inviabilizar a contratação, desde que observados os requisitos, especificações, providências e medidas estabelecidos na fase preparatória.

Diante do exposto, esta Comissão de Planejamento manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, considerando a solução tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público e com as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Uruburetama/CE.

Assim, considera-se concluído o presente Estudo Técnico Preliminar, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória com a elaboração dos demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório.

Uruburetama, 30 de setembro de 2026.

Comissão de Licitação 419 Fls. Ass.

ANTÔNIO DE PÁDUA COÊLHO COSTA
PRESIDENTE

Myrela Barros Sousa
MYRELA BARROS SOUSA
MEMBRO

Euler Brandão Ávila
EULER BRANDÃO ÁVILA
MEMBRO

ANEXO II – MAPA DE RISCOS

Objeto: Aquisição de materiais permanentes: equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos, cadeiras e mesas de plástico destinados ao atendimento das necessidades das escolas da rede municipal de ensino junto à Secretaria de Educação do Município de Uruburetama.

FASE / ATIVIDADE	RISCO	DANO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO							
1.1 Formalização e dimensionamento da demanda	Definição inadequada ou superestimada das necessidades.	Aquisição insuficiente ou excessiva, desperdício de recursos ou necessidade de nova contratação.	Possível	Alto	Conferir DFDs, quantitativos, necessidades das unidades escolares e Pesquisa de Preços.	Revisar quantitativos e documentos antes da publicação.	Unidade Requisitante / Planejamento
1.2 Elaboração do ETP	ETP incompleto ou insuficientemente fundamentado.	Falhas no planejamento, impugnações, retrabalho ou insucesso da contratação.	Possível	Alto	Conferir os elementos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal.	Revisar o ETP antes do prosseguimento.	Equipe de Planejamento
1.3 Especificações técnicas	Especificações restritivas, insuficientes, contraditórias ou direcionadas.	Restrição da competitividade, aquisição inadequada, impugnações ou licitação fracassada.	Possível	Alto	Utilizar requisitos objetivos de desempenho, qualidade e funcionalidade, evitando características desnecessárias.	Revisar as especificações e, se necessário, republicar o instrumento.	Planejamento / Unidade Requisitante
1.4 Agrupamento dos itens em lotes	Formação de lotes heterogêneos ou restritivos.	Redução da competitividade, preços elevados, impugnações ou lotes desertos/fracassados.	Possível	Alto	Estruturar os 83 itens em 19 lotes, observando afinidade técnica, funcional e mercadológica, linhas usuais de comercialização e características do mercado fornecedor.	Reavaliar e, quando necessário, reestruturar o lote antes da licitação.	Equipe de Planejamento
1.5 Justificativa do julgamento por lotes	Fundamentação insuficiente para o agrupamento.	Questionamentos dos órgãos de controle, impugnações ou necessidade de revisão.	Possível	Alto	Fundamentar os agrupamentos no ETP, demonstrando compatibilidade com o mercado fornecedor e vantagens da modelagem.	Rever agrupamentos sem suporte suficiente antes da publicação.	Equipe de Planejamento
1.6 Pesquisa e estimativa de preços	Valores incompatíveis com o mercado ou	Sobrepreço, inexequibilidade ou contratação	Possível	Alto	Conferir pesquisa, especificações, unidades, quantidades, valores unitários e	Atualizar ou complementar a pesquisa quando necessário.	Pesquisa de Preços / Planejamento

FASE/ ATIVIDADE	RISCO	DANO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	inconsistências entre quantitativos e preços.	desvantajosa.			totais dos 83 itens.		
1.7 Coerência documental	Divergências entre DFD, ETP, Mapa de Riscos, TR, Pesquisa de Preços e Edital.	Impugnações, propostas inadequadas, suspensão ou republicação.	Possível	Alto	Realizar conferência integrada dos documentos, especialmente dos 83 itens, 19 lotes, quantitativos, especificações, valores estimados, critérios de julgamento e adjudicação.	Corrigir as divergências antes da publicação ou republicar quando necessário.	Planejamento / Licitações
2. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA							
2.1 Elaboração do TR	TR incompleto ou incompatível com o ETP.	Dificuldades no julgamento e na execução contratual.	Possível	Alto	Elaborar o TR em conformidade com ETP, especificações, quantitativos, lotes, entrega, garantia e recebimento.	Revisar inconsistências antes da publicação.	Equipe de Planejamento
2.2 Documentação técnica dos produtos	Exigência inadequada ou ausência de documentação necessária à análise de determinados bens.	Aceitação de produto incompatível ou restrição indevida da competição.	Possível	Alto	Exigir catálogos, fichas técnicas, folders ou documentos equivalentes somente para os itens em que forem necessários, conforme TR.	Realizar diligência nos limites legais ou rejeitar produto que não comprove atendimento às especificações.	Planejamento / Apoio Técnico
2.3 Habilitação	Exigências desproporcionais à natureza do objeto.	Restrição da competitividade, impugnações ou redução de participantes.	Possível	Alto	Limitar as exigências às efetivamente necessárias e proporcionais.	Rever ou excluir exigências inadequadas.	Planejamento / Licitações / Jurídico
2.4 Entrega, recebimento e garantia	Regras imprecisas quanto à entrega, conferência, substituição e garantia.	Atrasos, recebimento de bens inadequados e conflitos contratuais.	Possível	Alto	Estabelecer objetivamente prazos, locais, recebimento, rejeição, substituição e garantia.	Notificar e exigir correção ou substituição.	Planejamento / Gestor / Fiscal
3. SELEÇÃO DO FORNECEDOR							
3.1 Edital x documentos técnicos	Edital divergente do ETP ou TR.	Insegurança jurídica, impugnações ou suspensão.	Possível	Alto	Realizar checklist comparativo entre os documentos.	Retificar e reabrir prazo quando cabível.	Licitações / Planejamento
3.2 Impugnações	Questionamentos sobre lotes,	Atraso ou suspensão da licitação.	Possível	Alto	Revisar previamente os pontos sensíveis e sua fundamentação.	Analisar tempestivamente e corrigir eventual	Pregoeiro / Planejamento /

Comissão de Licitação Fls. 421 Ass.

FASE/ ATIVIDADE	RISCO	DANO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	especificações, habilitação ou condições do certame.					irregularidade.	Jurídico
3.3 Baixa competitividade ou lote deserto/fracassado	Ausência de propostas ou poucos fornecedores aptos.	Não atendimento da necessidade e necessidade de novo procedimento.	Possível	Alto	Confirmar mercado fornecedor e evitar exigências restritivas.	Avaliar causas, revisar especificações, lote ou preços e realizar novo procedimento.	Pregoeiro / Planejamento
3.4 Proposta em desconformidade	Produto ofertado não atende às especificações.	Aquisição inadequada ou prejuízo à Administração.	Possível	Alto	Conferir marca, modelo, catálogos e fichas técnicas, quando exigíveis.	Diligenciar quando cabível ou desclassificar a proposta.	Pregoeiro / Apoio Técnico
3.5 Garantia de proposta	Apresentação inadequada, insuficiente ou ausência da garantia exigida.	Controvérsias na pré-habilitação e risco de tratamento desigual.	Possível	Alto	Estabelecer claramente no Edital a exigência de 1% do valor estimado do lote ou conjunto de lotes objeto da proposta, observada a legislação.	Analisar conforme as regras editalícias e adotar as providências legalmente cabíveis.	Pregoeiro / Licitações
3.6 Julgamento	Aplicação incorreta do menor preço por lote.	Recursos, anulação de atos ou contratação inadequada.	Pouco provável	Alto	Observar rigorosamente o critério de julgamento e a aceitabilidade dos preços unitários.	Rever eventual ato irregular antes da adjudicação.	Pregoeiro / Equipe de Apoio
3.7 Publicidade	Divulgação inadequada ou descumprimento de prazos.	Restrição da publicidade, nulidade ou republicação.	Pouco provável	Alto	Utilizar checklist de divulgação e observar os prazos legais.	Republicar e reiniciar os prazos quando necessário.	Licitações / Pregoeiro
4. CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO							
4.1 Formalização da contratação	Adjudicatário recusar-se a formalizar a contratação.	Atraso no atendimento da demanda.	Pouco provável	Médio	Conferir habilitação e proposta e observar os prazos de convocação.	Adotar as providências legais, inclusive convocação subsequente quando cabível.	Licitações / Contratos
4.2 Atraso na entrega	Descumprimento do prazo de fornecimento.	Comprometimento das necessidades das unidades escolares.	Possível	Alto	Estabelecer prazos compatíveis e acompanhar a execução.	Notificar, exigir cumprimento e adotar as medidas contratuais cabíveis.	Gestor / Fiscal
4.3 Marca/modelo divergente	Entrega de produto diferente do aceito na proposta.	Recebimento de produto inferior ou incompatível.	Possível	Alto	Registrar e conferir marca/modelo no recebimento, quando aplicável.	Recusar e exigir o produto contratado.	Fiscal / Recebimento
4.4 Desconformidade	Produto não atende	Mau funcionamento,	Possível	Alto	Conferir produto, proposta,	Recusar e exigir substituição.	Fiscal / Apoio

FASE/ATIVIDADE	RISCO	DANO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
5.2 Cadastro dos 19 lotes e 83 itens	Divergência entre a estrutura definida nos documentos da contratação e o cadastro realizado no sistema eletrônico.	Propostas inadequadas, erro de julgamento, impugnações ou necessidade de republicação do certame.	Possível	Alto	Conferir, antes da publicação, a numeração dos itens e lotes, descrições, unidades de medida, quantitativos, valores estimados e a correta composição dos 19 lotes e 83 itens, assegurando correspondência entre ETP, Termo de Referência, Edital, anexos e sistema eletrônico.	Corrigir o cadastro e reabrir os prazos quando a alteração realizada puder afetar a formulação das propostas.	Licitações / Pregoeiro

Uruburetama-CE, 30 de setembro de 2026.

ANTONIO DE PÁDUA COELHO COSTA
PRESIDENTE

Myrela Barros Sousa

MYRELA BARROS SOUSA
MEMBRO

Euler Brandão Ávila

EULER BRANDÃO ÁVILA
MEMBRO

Comissão de Licitação Fls. 423 Ass.

Comissão de Licitação Fls. 776 Ass.

Comissão de Licitação 177 Fls. Ass.
Comissão de Licitação 424 Fls. Ass.

ANEXO I - ETP
COMPROVAÇÕES DE CONTRATAÇÕES - DOCUMENTOS RELATIVOS AO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se busca ativa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, visando identificar contratações realizadas no Estado do Ceará com objeto similar ou correlato à solução pretendida, a fim de subsidiar a análise do mercado e da modelagem da contratação.

A pesquisa concentrou-se em aquisições de materiais permanentes, mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e demais bens destinados à estruturação e ao funcionamento de unidades públicas, com preferência por contratações vinculadas à área da Educação.

A consulta possui caráter complementar ao levantamento de mercado constante do Estudo Técnico Preliminar, não se confundindo com a Pesquisa de Preços utilizada para formação do valor estimado da contratação.

Foram identificadas as seguintes contratações similares no Estado do Ceará:

MUNICÍPIO	Nº DO PROCESSO/EDITAL	OBJETO	MODELAGEM
Apuiarés/CE	Edital nº **0102026PEFME/2026**	Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e ao aparelhamento das unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Apuiarés/CE.	Pregão Eletrônico; **sem Registro de Preços**; modo de disputa aberto-fechado.
Acarape/CE	Edital nº **2108.03/2026**	Registro de preços visando à aquisição de material permanente, compreendendo bens duráveis necessários ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Acarape/CE.	Pregão Eletrônico; **Sistema de Registro de Preços.**
Tauá/CE	Edital nº **25.08.002/2026-SMS/2026**	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao CAPS II, contemplando, entre outros bens, equipamentos de climatização, refrigeração, eletrodomésticos e equipamentos diversos.	Pregão Eletrônico; **sem Registro de Preços**; modo de disputa aberto.

ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES IDENTIFICADAS

A contratação realizada pelo Município de **Apuiarés/CE** apresenta elevada similaridade com a solução pretendida pelo Município de Uruburetama/CE, especialmente por envolver a aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e ao aparelhamento de unidades da Rede Municipal de Ensino. O procedimento foi estruturado como

Comissão de Licitação 178 Fls. UBB Ass.

Pregão Eletrônico e o PNCP registra expressamente a não utilização do Sistema de Registro de Preços. PNCP

Comissão de Licitação 423 Fls. UBB Ass.

Contratação de Apuiarés/CE no PNCP

No Município de **Acarape/CE**, identificou-se contratação destinada à aquisição de material permanente, compreendendo bens duráveis necessários às demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, também mediante Pregão Eletrônico. Nesse caso, entretanto, foi adotado o Sistema de Registro de Preços, demonstrando que a instrumentalização da aquisição pode variar de acordo com as características e necessidades de cada Administração. PNCP

Consulta da contratação de Acarape/CE no PNCP

Também foi identificada contratação do Município de **Tauá/CE** para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Embora destinada à área da Saúde, o procedimento apresenta pertinência mercadológica com parte relevante do objeto em estudo, uma vez que contempla bens igualmente presentes ou pertencentes aos mesmos segmentos da presente contratação, como aparelhos de ar-condicionado, liquidificadores, refrigeradores, fogões, micro-ondas e outros equipamentos permanentes. O procedimento foi realizado mediante Pregão Eletrônico, sem utilização de Registro de Preços. PNCP

Contratação de Tauá/CE no PNCP

CONCLUSÃO

As contratações identificadas demonstram a existência, no próprio **Estado do Ceará**, de mercado para aquisição de materiais permanentes, mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e demais bens de natureza semelhante ou correlata aos contemplados na presente contratação.

Verifica-se, ainda, a utilização do **Pregão Eletrônico** como modalidade para aquisição desses bens, inclusive em contratação destinada especificamente à estruturação e aparelhamento da Rede Municipal de Ensino, como no caso de Apuiarés/CE. PNCP

A análise também demonstra a existência de diferentes estratégias administrativas quanto à utilização ou não do Sistema de Registro de Preços. Tal circunstância reforça que a definição da modelagem deve considerar as características específicas da necessidade de cada Administração, não implicando a simples reprodução das soluções adotadas por outros entes.

Dessa forma, as contratações pesquisadas corroboram a viabilidade mercadológica da aquisição definida no Estudo Técnico Preliminar, demonstrando a existência de solução disponível no mercado e de procedimentos públicos com objetos similares ou correlatos.

A presente pesquisa possui finalidade de subsidiar o levantamento de mercado, não tendo sido utilizados os preços das contratações paradigmas para formação do valor estimado do presente procedimento, o qual decorre da Pesquisa de Preços específica constante dos autos.

FONTE: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Consulta realizada para contratações no Estado do Ceará.

Comissão de Licitação 179 Fls. 0013 Ass.

Edital nº 0102026PEFME/2026

Última atualização 21/08/2026

Acessar Contratação

Órgão/Entidade: 07.438.468/0001-01 - MUNICIPIO DE APUIARES **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE APUIARES

Localidade da Unidade: Apuiarés/CE

Comissão de Licitação 426 Fls. 0013 Ass.

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/08/2026 11:20 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/09/2026 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07438468000101-1-000026/2026 **Fonte:** Licita + Brasil

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202300094, FIRMADO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 145.994,74	R$ 133.793,48

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor tot

Comissão de Licitação 180 Fls. USB Ass.

1	TÚNEL LÚDICO - TL-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	R$ 3.644,85	R$ 3.644
2	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - DEGRAUS E RAMPAS - PS1-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	R$ 514,61	R$ 514,6
3	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - PISCINA DE BOLINHAS - PS2-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	R$ 585,99	R$ 585,9
4	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - CURVAS - PS3-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	R$ 376,34	R$ 376,3
5	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE - TÚNEL DOBRÁVEL - PS4-NOVO (PROINFÂNCIA)	1	R$ 389,41	R$ 389,4

Exibir: 5 1-5 de 55 itens Página: 1

Comissão de Licitação 427 Fls. USB Ass.

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Comissão de Licitação 181 Fls. Ass.

Edital nº 2108.03/2026

Última atualização 22/09/2026

Acessar Contratação

Comissão de Licitação 428 Fls. Ass.

Órgão/Entidade: 23.555.170/0001-38 - MUNICIPIO DE ACARAPE **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE ACARAPE

Localidade da Unidade: Acarape/CE

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/09/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/10/2026 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 23555170000138-1-000051/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO BENS DURÁVEIS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 9.686.163,13	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor tot

Comissão de Licitação 182 Fls. Ass.

1	KIT - 6 COLHER DE SOPA LAGUNA EM AÇO INOX KIT - 6 COLHER DE SOPA LAGUNA EM AÇO INOX. PESO LÍQUIDO: 0,040 KG. PESO BRUTO: 0,041 KG. ESPESSURA INOX: 1,8 MM. MEDIDA EXTENA: 19CM X 4,3CM (CONCHA)	300	R$ 35,39	R$ 10.617
2	KIT - 6 GARFOS MESA LAGUNA KIT - 6 GARFOS MESA LAGUNA. PESO: 0,03 KG COMPRIMENTO: 193 MM LARGURA: 23 MM ALTURA: 19 MM. MATERIAL: AÇO INOX	300	R$ 38,78	R$ 11.634
3	KIT - 6 FACAS DE MESA EM AÇO INOX ESTILO LAGUNA KIT - 6 FACAS DE MESA EM AÇO INOX ESTILO LAGUNA. MATERIAL: AÇO INOX. DIMENSÕES: LARGURA DA FACA: 1,7 CM. COMPRIMENTO TOTAL: 21 CM	300	R$ 41,82	R$ 12.546
4	BANDEJA PARA SELF SERVICE FAST FOOD RESTAURANTE BANDEJA PARA SELF SERVICE FAST FOOD RESTAURANTE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO. COR: PRETA. ALTURA: 2CM. LARGURA: 48CM. PROFUNDIDADE: 33CM. PESO: 405G	50	R$ 34,99	R$ 1.749,5
5	BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA DEVIDO ÀS SUAS PAREDES GROSSAS E REFORÇADAS. PERMITE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES UNITÁRIAS: 42,2 X 30,1 X 2,3CM.	180	R$ 67,73	R$ 12.191

Comissão de Licitação 429 Fls. Ass.

Exibir: 5 1-5 de 99 itens Página: 1 >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Comissão de Licitação 183 Fls. Ass.

Edital nº 25.08.002/2026-SMS/2026

Última atualização 16/09/2026

Comissão de Licitação 430 Fls. Ass.

Órgão/Entidade: 07.849.532/0001-47 - MUNICIPIO DE TAUA **Unidade compradora:** 2307 - Tauá

Localidade da Unidade: Tauá/CE

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/08/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/09/2026 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07849532000147-1-000065/2026 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Objeto:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II do Município de Tauá-CE, visando à melhoria das condições de funcionamento da unidade e à qualificação dos serviços prestados à população, garantindo maior eficiência, segurança, conforto e resolutividade nas ações de atenção psicossocial

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 134.089,60	R$ 0,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor tot

Comissão de Licitação 184 Fls. UCB Ass.

1	AR-CONDICIONADO: Aparelho de ar-condicionado tipo split hi-wall, com capacidade minima 12.000 BTUs, ciclo frio, alimentação elétrica 220V, classificação energética minima A no INMETRO, equipado com controle remoto sem fio, função timer, sleep e swing, gás refrigerante ecológico R-410A ou equivalente, baixo nivel de ruído, serpentina em cobre e filtro lavável. Deve acompanhar unidade evaporadora, condensadora, controle remoto e kit básico de instalação.	6	R$ 2.312,87	R$ 13.877
2	Liquidificador: material | volume | potência | rotação: inox | no mínimo 3l | no mínimo 350 w | no mínimo 3850 rpm	3	R$ 781,00	R$ 2.343
3	GELADEIRA / REFRIGERADOR: Refrigerador vertical com capacidade minima 299 litros, sistema frost free, controle eletrônico de temperatura, prateleiras internas reguláveis em vidro temperado, porta com compartimentos, iluminação interna LED, alimentação 220V.	3	R$ 2.425,76	R$ 7.277,
4	FOGÃO: Utensílio usado para cozinhar, por meio de calor, produzido por elemento combustível o gás. Fogão doméstico com 6 bocas, queimadores em ferro fundido ou aço esmaltado, acendimento automático, mesa em aço inox ou esmaltada, forno com capacidade mínima de 60 litros, porta com vidro temperado e isolamento térmico. Alimentação a gás GLP.	3	R$ 2.142,81	R$ 6.428
5	MICRO-ONDAS: Forno elétrico para aquecimento através de microondas, para utilização em ambientes de nutrição, com capacidade mínima de 30 litros, potência mínima de 900W, painel digital com display LED, funções de descongelamento e aquecimento automático, prato giratório em vidro temperado, alimentação elétrica 220V.	4	R$ 721,21	R$ 2.884

Comissão de Licitação 431 Fls. UCB Ass.

Exibir: 5 1-5 de 19 itens Página: 1 < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Comissão de Licitação
185
Fls.
Ass.

Comissão de Licitação
432
Fls.
Ass.